

**Câmara do Comércio e Indústria de
Ponta Delgada**

Avaliação do Impacto da SCUT na Ilha de São Miguel



Outubro de 2012



Prestação de serviços de associativismo empresarial



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório visa analisar em detalhe o resultado da avaliação do impacto da SCUT na ilha de São Miguel, pelos associados da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada (CCIPD).

A realização deste inquérito teve como objetivo, para além da caracterização das empresas inquiridas, no que se refere à sua forma jurídica, atividade principal, a localização da sede e o número de trabalhadores que empregam, igualmente a obtenção de informação acerca das implicações da SCUT no seu negócio.

O presente inquérito procurou também recolher a opinião das empresas acerca de iniciativas a desenvolver por forma a potenciar as oportunidades que a SCUT veio proporcionar, bem como, permitir às empresas que consideraram a abertura da SCUT negativa ou muito negativa para o seu negócio, apresentarem igualmente iniciativas para alterar a situação.

Por fim, pretendeu-se ainda conhecer os comentários ou sugestões apresentadas pelas empresas.

Do total dos inquéritos enviados, foram obtidas 130 respostas recebidas por correio e *fax*.



2. SUMÁRIO EXECUTIVO

Os dados apurados relativos à caracterização das empresas inquiridas revelam que 62% são sociedades por quotas, com sede em Ponta Delgada (61%) e têm como atividade principal o comércio (47%).

Em relação ao número de trabalhadores existentes, 44% das empresas possui menos de 10 trabalhadores e 45% entre 10 a 49 trabalhadores. Apenas 2% das empresas empregam mais do que 250 trabalhadores.

O impacto da abertura da SCUT no negócio da empresa foi considerado positivo ou muito positivo para 63% das empresas inquiridas, nulo para 31% e negativo ou muito negativo apenas para 6%.

O impacto positivo verifica-se essencialmente nos setores do alojamento, restauração e similares (71%) e indústria (55%), sendo o negativo ou muito negativo no comércio (11%) e nos serviços (3%).

Por concelho, o impacto da abertura da SCUT foi positivo para o Nordeste (67%), Ribeira Grande (55%) e Vila Franca do Campo (50%) e praticamente nulo para a Povoação (80%). No concelho de Ponta Delgada, a maioria das respostas dividem-se entre positivo (40%) e nulo (39%).

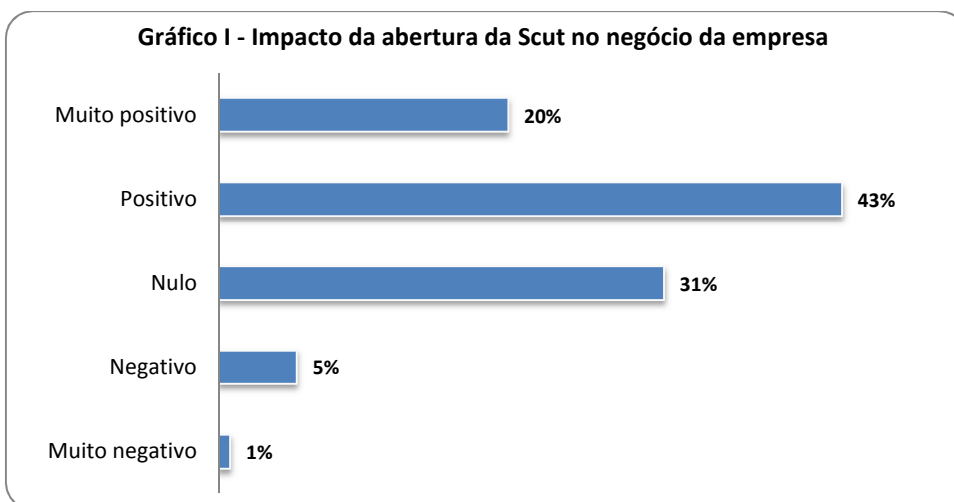
Com a abertura da SCUT, a “procura por parte de não residentes no concelho” manteve-se para 61% das empresas inquiridas e aumentou para 32% das empresas. Já a “procura por parte de residente no concelho” foi idêntica para 85% das empresas e maior, apenas para 8%.



3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

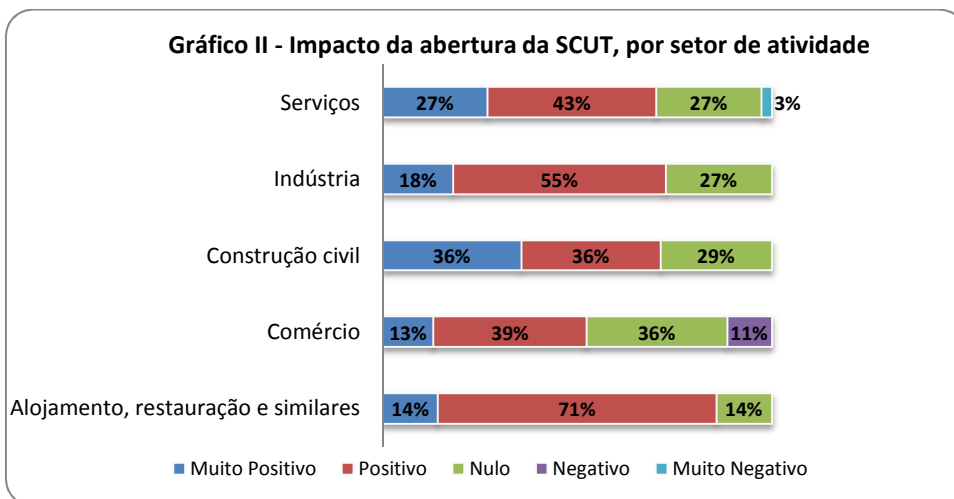
3.1 – Impacto da abertura da SCUT no negócio da empresa

Questionadas acerca do impacto da abertura da SCUT no seu negócio, 43% das empresas considerou que foi positivo, enquanto 31% avaliou-o de nulo. Apenas 1% quantificou de muito negativo.



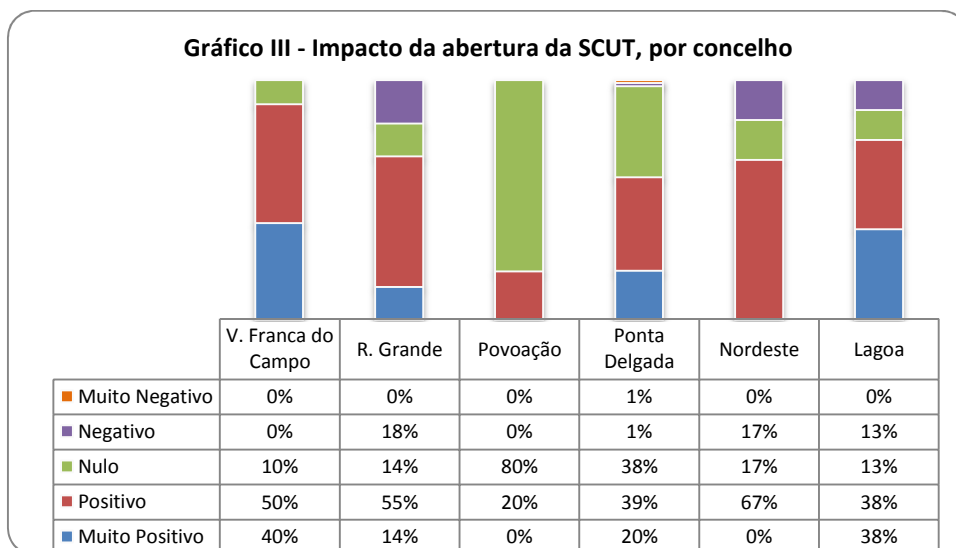
As empresas que consideraram positivo o impacto da SCUT no seu negócio pertencem essencialmente aos setores do alojamento, restauração e similares (71%) e indústria (55%).

O impacto negativo e muito negativo foi sentido pelo comércio (11%) e pelos serviços (3%), respetivamente.



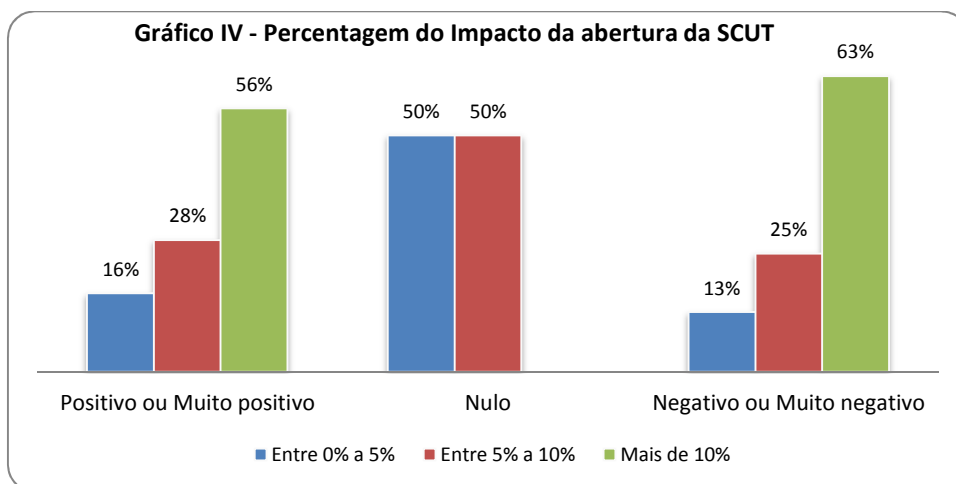


Analisando o impacto da abertura da SCUT, atendendo ao concelho a que pertencem as empresas inquiridas, verifica-se que o mesmo foi positivo nos concelhos de Nordeste (67%), Ribeira Grande (55%) e Vila Franca do Campo (50%) e praticamente nulo para a Povoação (80%). No concelho de Ponta Delgada, a maioria das respostas dividem-se entre positivo (40%) e nulo (39%).



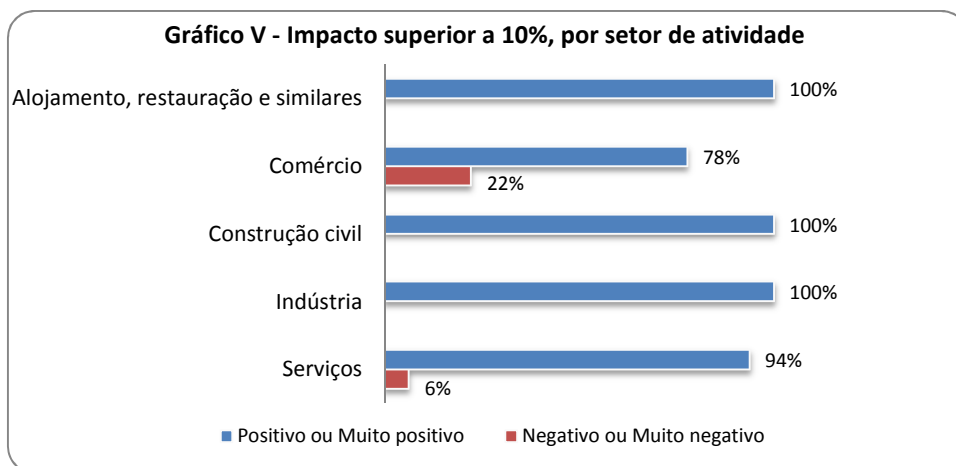
3.2 – Percentagem do Impacto da abertura da SCUT no negócio da empresa

Questionadas acerca da percentagem do impacto, da abertura da SCUT no seu negócio, 63% das empresas considerou que o mesmo foi negativo ou muito negativo em mais de 10%. A mesma percentagem de impacto também foi apontada por 56% das empresas, como positivo ou muito positivo. O impacto nulo situa-se entre 0% e 10%.





Analisando segundo a atividade, apenas as empresas que identificaram um impacto “positivo ou muito positivo” e “negativo ou muito negativo” superior a 10%, verifica-se que apenas as empresas ligadas ao comércio (22%) e os serviços (6%) identificaram um impacto negativo ou muito negativo.

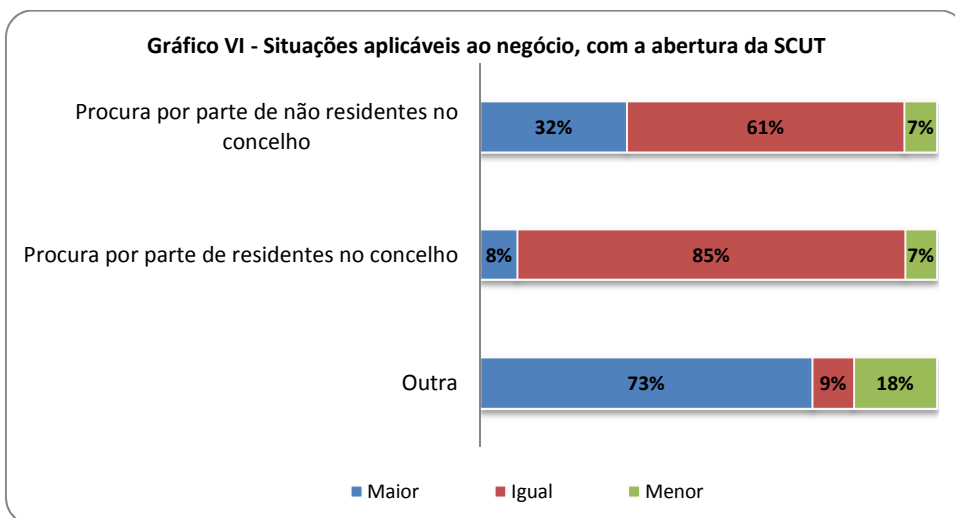


3.3 – Situações aplicáveis ao negócio com a abertura da SCUT

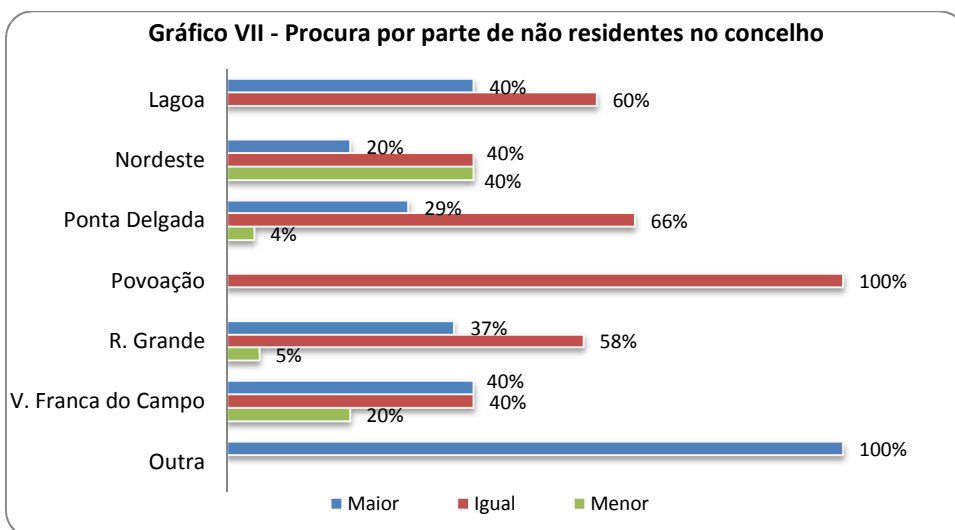
No que concerne à questão relativa à identificação e classificação com “maior”, “igual” e “menor”, das situações aplicáveis ao negócio com a abertura da SCUT, a maioria das empresas considerou que manteve a situação relativamente à “procura por parte de não residentes no concelho” (61%), bem como a “procura por parte de residente no concelho” (85%).

Salienta-se, no entanto, que 32% considera que houve uma procura maior por parte de não residentes no concelho.

As outras situações identificadas pelas empresas referem-se essencialmente à maior facilidade de deslocação, quer de pessoas quer de bens e à redução de custos e tempo gasto.



Analisando por concelho a procura por parte dos não residentes, com a abertura da SCUT, verifica-se que foi maioritariamente “igual” em quase todos os concelhos, com exceção do Nordeste onde a maioria das respostas dividem-se entre “menor” e “igual”, ambas com 40%, e de Vila Franca do Campo, também com a mesma percentagem de respostas, mas divididas entre “igual” e “maior”.





Pelo gráfico seguinte conclui-se que com a abertura da SCUT, a procura por parte dos residentes no concelho, foi na sua maioria “igual” em todos os concelhos. De salientar que essa procura no Nordeste, apresenta uma maior divisão, nomeadamente, entre maior e menor, ambas com 25%.

